



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias dos servidores públicos abaixo relacionado que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Evandro de Lima Costa	1º Período: 24/02 a 10/03/2026 2º Período: 18/11 a 02/12/2026
Jhennifer do N. Cassimiro	Período: 02/13 a 31/03/2026
Alex Marvila de Freitas	Período: 13/04 a 12/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280